



Handwritten signature and stamp: "PLg N° 410"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Jaziel Gonsalves Lages**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade N° 4.014.353 - SSP/PE, CPF/MF N° 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, N° 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/03/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de fornecimento parcelado de Equipamentos de Audio-Visual destinados à Prefeitura Municipal, Fundo Especiais e Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande - PE, de acordo as condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 31.721.113/0001-00, sediada na Av. Ver. Mozeni Araujo de Sá, n° 241, Beira Rio, CEP: 56.180-000 - Cabrobó - PE, telefone: (81) 3314-1600 / 99113-6102 - E-mail: licitacao@cdctecnologia.com representada por seu Procurador **Sr. Anthony Johannes Carneiro de Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Coronel Anízio Coelho, n° 423, Boa Viagem, CEP: 51021-130 - Recife - PE, portador do RG n° 4.856.138 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 024.118.534-32.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	PROJETOR DE IMAGENS - projeção de uso flexível para sala de reuniões, palestras - projetor multimídia 3500 lúmens; wireless, tecnologia 3 led e resolução xga; áudio embutido. projeção de longa a curta distância; projeção de imagens de alta definição; lâmpada de vida útil aproximada de 5 mil horas; esfriamento rápido. entrada usb para conexão computador; reprodução compartilhada de telas; controle, com pilha ou bateria, para uso a longa e curta distância. Aplicação monitor de vídeo. Resolução full hd 1080p/i, 720p e 480p/i. lente de projeção; zoom óptico / foco manual - zoom: 1,01,2 - razão de projeção (throw ratio): 1,40-1,68 - tamanho (distância de projeção): 30' - 300' (0,84 -10.42 m), compatível com computadores, notebooks, tvs e equipamentos que suportam projetor multimídia. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	TOMATE	25	1.620,00	40.500,00





3	TELA DE PROJEÇÃO - tela projeção, material estrutura alumínio, tipo tripê com ajuste de altura multi point, tipo ajuste tela retrátil, tipo acabamento traçado por filamento c/ filme black out, material tecido acetinado branco duplo, cor acabamento branca, tipo fixação tripê, cor branca, altura 1,80 m, largura 1,80 m, material tripê alumínio, características adicionais tripê anodizado fosco com ajuste de altura e incl i, tipo tela retrátil, pintura eletrostática. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E DEFETOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	TES	25	520,00	13.000,00
VALOR GLOBAL R\$						53.500,00
(CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



[Handwritten signature]
Nº 412



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 09 de março de 2020.

[Handwritten signature]
Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

[Handwritten signature]
Anthony Johannes Carneiro de Moraes

CPF: 024.118.534-32

Procurador

DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI

CNPJ: 31.721.113/0001-00

31.721.113/0001-00
DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI
R. Mozenir Araújo de Sá, 241 - Centro
CEP. 56.180-000 - Cabrobó - PE

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature]

Nome

CPF nº 050.764.164-74

[Handwritten signature]

Nome

CPF nº 023.683.764-88

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EM: 10/03/2020

[Handwritten signature]
Ass: Membro do C.P.L.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Jaziel Gonsalves Lages**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 05/03/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

I – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de fornecimento parcelado de Equipamentos de Informática destinados à Prefeitura Municipal, Fundo Especiais e Secretaria Municipal de Educação de São José da Coroa Grande - PE, de acordo as condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FELIPE INÁCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.728.871/0001-04, sediada na Rua Henrique Barros Silva, nº 735 – CEP: 55.520-000 – Vila Rica – Ribeirão – PE, Telefone: (81) 3671-1381 / 98508-0761 – Email: felipeinaciodka@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador **Sr. Ivan Inácio da Silva**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 4.617.753 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 898.934.764-53, residente e domiciliado na Rua Henrique Barros e Silva, nº 734, Vila Rica, Ribeirão – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
2	NOTEBOOK - características mínimas: sistema operacional windows 10 home, processador de 3.0 ghz - referência: intel core i5 8ª geração; 6 mb cache; disco rígido de 1 t e 5400 rpm; 8 gb memória ram ddr4 e 2400 mhz; tela led full hd de 15.6"; placa de rede ethernet rj45 10/100 mbps; placa wireless com suporte aos padrões 802.11ac; 1 porta usb 3.1; 1 porta usb 2.0; 1 porta de vídeo hdmi 1.4b; bluetooth 4.2; leitor de cartões 4 em 1 (sd, sdhc e sds); microfone integrado; webcam integrada. referência: da marca dell inspiron 115-5570-m11e ou superior. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UNID.	POSITIVO	70	2.400,00	168.000,00



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled number '414' and a signature.



4	TABLET - tablet com tela mínima de 10", com processador com quatro núcleos ou mais, do tipo quad core ou superior, com frequência mínima de 1,3 ghz; conexão com redes sem fio do tipo wi-fi, conforme padrão 802.11 (a/b/g/n); deve permitir a conexão com bluetooth 4.0 ou superior; conexão com computadores através de porta do tipo micro usb 2.0, no mínimo; memória ram de no mínimo 2gb, com armazenamento de no mínimo 16 gb e mmc. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES PARA PEÇAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNID.	MULTLASER	60	450,00	27.000,00
		VALOR GLOBAL R\$				
(CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação do fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 09 de março de 2020.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito


IVAN INACIO DA SILVA

Ivan Inácio da Silva
CPF: 898.934.764-53
Procurador

FELIPE INÁCIO DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇO - ME
CNPJ: 21.728.871/0001-04

TESTEMUNHAS:


Mariana do N. P. Santos

Nome

CPF nº 050.764.164-74

Nome


CPF nº 023.683.764-88

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

Em 10, 03, 2020


Ass. Membro de C.P.L.



[Handwritten signature]

CP. N.º
351

Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 338581dc-7518-4eb-8e05-4b1486ac5d9

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jaziel Gonsalves Lages**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE, e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de fornecimento parcelado de material de construção - insumos para serviços de pavimentação para o Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J. B. G. DA SILVA**, com sede à Rua dos Emancipadores, nº 616 – A, CEP: 55.813-420, Cajá – Carpina – PE, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 30.203.469/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **José Bruno Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5893516 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.766.794-54, residente e domiciliado na Rua Aldo Moro, Nº 11, Bairro Santo Antonio, Carpina – PE, E-mail novaliderdistribuidora.2019@outlook.com – Fone: (81) 99861-2445.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE, *30 A.35* PEÇAS POR M²	CARPEDRAS	MILHEIRO	1.600	600,00	960.000,00
3	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	NACIONAL	SACO	10.000	15,00	150.000,00
4	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X LI/L2) M C 18,75	CARPEDRAS	METRO	13.000	12,00	156.000,00
VALOR GLOBAL RS						1.266.000,00

[Handwritten signature]





2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



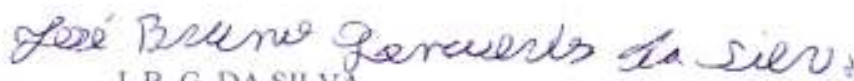
Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSAVES LAGES
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 338581dc-7518-4eb8-8e05-4b148a6ac5d9

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


São José da Coroa Grande - PE, 04 de agosto de 2020.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito
CONTRATANTE


J. B. G. DA SILVA
CNPJ: 30.203.469/0001-99
José Bruno Gonsalves da Silva
CPF: 034.766.794-54
Representante Legal

TESTEMUNHAS:


Nome _____
CPF nº 023.683.764-88


Nome _____
CPF Nº 050.764.164-74

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

Ed: 05.08.2020

Ass. Muni. _____



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jaziel Gonsalves Lages**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 4.014.353 – SSP/PE, CPF/MF Nº 754.735.854-34, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 – Centro – CEP: 55.565-000 – São José da Coroa Grande – PE, e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 04/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de fornecimento parcelado de material de construção - insumos para serviços de pavimentação para o Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **FELIPE INÁCIO DA SILVA COMÉRCIO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.728.871/0001-04, sediada na Rua Henrique Barros e Silva, Nº 735, Vila Rica – CEP: 55520-000 – Ribeirão – PE, Telefones: (81) 3671-1382 / 98835-0377, E-mail: felipeinaciiodta@gmail.com, neste ato representada por seu Procurador Sr. **Ivan Inácio da Silva Júnior**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Henrique Barros e Silva, nº 735, Vila Rica - CEP: 55520-000 - Ribeirão - PE, inscrito no CPF nº 126.602.004-75, Portador do RG nº 10.014.066 – SDS/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
2	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA).	DTA	M³	2.300	48,60	111.780,00
VALOR GLOBAL R\$						111.780,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.



2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 04 de agosto de 2020.

Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito

Ivan Inácio da Silva Júnior
FELIPE INÁCIO DA SILVA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 21.728.871/0001-04
Ivan Inácio da Silva Júnior
CPF: 126.602.004-75
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome
CPF nº 023.683.764-88

Mariama do N. Chaves
Nome
CPF nº 050.764.164-74

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

Em: 05/08/2020

[Assinatura]
Ass. Membro do C.P.L.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o na 10.111.631/0001-31, com Sede Administrativa na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, CEP: 55.565-000, São José da Coroa Grande - PE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Jaziel Gonçalves Lages**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 754.735.854-34, portador do RG Nº 4.014.353 - SSP/PE, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, Nº 13 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE e, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 24/09/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza a serem destinados a Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande - PE para o Município de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.393.407/0001-00, sediada na Rua Pacifico Pedroso, nº 31, Centro, CEP: 55.840-000 - Lagoa do Itaenga - PE, Telefone: (81) 98789-7994, E-mail: comercial.itaenga@gmail.com representada por **Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 031.035.964-30, portadora do RG nº 5.572.422 - SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Ministro Petrônio Portela, nº 307, Santo Antônio, CEP: 55.816-700 - Carpina - PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT, R\$	TOTAL DO ITEM R\$
1	Acido muriático	START	Litro	2.000	1,80	3.600,00
2	Água sanitária 1 litro	DRAGÃO	Litro	3.015	0,85	2.562,75
3	Alcool Líquido 70% 1 litro	PETRIBU	Litro	2.000	10,61	21.220,00
4	Alcool Gel 70% 500 ml	ESPUMIL	Unid.	6.000	6,50	39.000,00
5	Bacia capacidade 37 litros.	IGUAL	Unid	200	13,98	2.796,00
6	Bacia plástica extra reforçada 20 litros	IGUAL	Unid	100	12,29	1.229,00
8	Balde plástico 15 litros extra reforçado	IGUAL	Unid	100	6,79	679,00
10	Cera líquida incolor 500 ml	BRAVO	Unid	2.000	2,87	5.740,00
11	Copo descartável pl/ água 180 ml pet. c/ 100 und.	COPOIDEAL	Pacote	8.500	3,56	30.260,00
12	Copo descartável pl/ café 50 ml pet. c/ 100 und.	COPOIDEAL	Pacote	6.000	1,71	10.260,00
13	Desinfetante líquido 500 ml	LIMPA TUDO	Unid	3.500	2,05	7.175,00
14	Desodorizador de ar 360 ml - diversas fragrâncias	BOM AR	Unid	3.000	8,10	24.300,00
15	Detergente líquido 500 ml	LIMPA TUDO	Unid	5.000	1,69	8.450,00
16	Dispenser para papel higiênico em rolo	NOBRE	Unid	300	40,50	12.150,00
18	Dispenser para sabonete líquido com reservatório	NOBRE	Unid	300	45,50	13.650,00
19	Escova plástica para limpeza manual, cerdas em nylon	CONDOR	Unid	200	2,55	510,00
20	Espanador com cabo aproximado de 30cm	DO LAR	Unid	200	4,57	914,00

Handwritten signatures and a stamp with the number 401.



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 338581dc-75f8-4eb5-8e05-4b148a6ac5d9

21	Esponja dupla face 100 mm x 45 mm x 72 mm	BRILHUS	Unid	3.000	0,48	1.440,00
22	Esponja lá de aço pet com 8 unidades	ASSOLAN	Pacote	2.000	1,65	3.300,00
23	Filme plástico pvc em rolo 10 metros	WYDA	Unid	300	4,19	1.257,00
24	Flanela de boa qualidade 30 cm x 50 cm	DANTEX	Unid	1.000	1,70	1.700,00
25	Guardanapo de papel 20x20cm Pet. com 50 folhas - Caixa c/ 48 pcs.	MILI	Caixa	400	48,95	19.580,00
26	Inseticida em aerosol 400 ml ex com 12 unidades	SBP	Caixa	200	106,00	21.200,00
27	Limpa vidro 500 ml	UAU	Unid	2.000	3,60	7.200,00
28	Limpador de piso perfumado 500 ml	CASA E PERF	Unid	2.000	3,50	7.000,00
29	Limpador de uso geral mult uso 500 ml	UAU	Unid	3.000	3,35	10.050,00
30	Lixeira de plástico c/ pedal capacidade p/ 13 litros	SANREMO	Unid	200	43,60	8.720,00
31	Lixeira de plástico c/ pedal capacidade p/ 36 litros	SANREMO	Unid	100	91,00	9.100,00
32	Lixeira de plástico relado capacidade p/ 10 litros	SANREMO	Unid	100	6,55	655,00
33	Lastra moveis 200 ml aromatizado	YPE	Unid	300	6,00	1.800,00
34	Luva de látex tamanho G pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	DANNY	Par	500	4,70	2.350,00
35	Luva de látex tamanho M pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	DANNY	Par	500	4,60	2.300,00
36	Luva látex tamanho P pacote c/ 1 par, p/ limpeza geral	DANNY	Par	500	3,50	1.750,00
37	Pá para lixo em zinco com cabo de madeira revestido de plástico c/ 63 cm	BRUXAXA	Unid	300	4,10	1.230,00
38	Pano de chão alvejado enxuga bem 95cm x 55cm	DANTEX	Unid	3.000	2,80	8.400,00
39	Pano de prato alvejado 40 cm x 68 cm	DANTEX	Unid	500	2,30	1.150,00
40	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	WYDA	Rolo	300	4,30	1.290,00
41	Papel higiênico 48 x 30cm folha simples. Fardo com 60 rolos	LITORAL	Fardo	300	43,00	12.900,00
42	Papel higiênico big rol 48 x 30cm pacote com 8 rolos	MILI	Pacote	600	55,00	33.000,00
43	Papel toalha em rolo c/100 folhas dupla de 19cm x 22cm pacotes c/2 rolos	MILI	Pacote	500	5,10	2.550,00
44	Papel toalha interfolhado, pacote com 1000 und	ELITE	Pacote	2.000	9,80	19.600,00
45	Pastilha sanitária ex c/ 1 unid de 40g	TRI-D	Unid	5.000	1,38	6.900,00
46	Polidor de alumínio 500 ml	LIMPA TUDO	Unid	2.000	2,25	4.500,00
47	Rodo duplo de borracha 30cm	BRUXAXA	Unid	1.000	5,38	5.380,00
48	Sabão de coco 100g	BARRA	Unid	2.000	1,70	3.400,00
49	Sabão em pó pacote c/ 500 g	JARAGUA	Pacote	3.000	2,80	8.400,00
50	Sabão em tablete 200 g	ESPUMIL	Unid	3.000	1,70	5.100,00
51	Sabonete 90 g	MARAN	Unid	1.000	1,30	1.300,00
52	Sabonete líquido para as mãos perolizado, 5 litros	SOFT	Bombona	300	28,70	8.610,00
53	Saco plást. Preto para lixo 100 litros pacote c/100 unidades.	SERT	Pacote	3.000	25,00	75.000,00
54	Saco plást. Preto p/ lixo 15 litros pacote c/100 unidades.	SERT	Pacote	1.000	6,60	6.600,00
55	Saco plást. Preto p/ lixo 30 litros pacote c/100 unidades.	SERT	Pacote	1.000	11,80	11.800,00
56	Saco plást. Preto p/ lixo 50 litros pacote c/100 unidades.	SERT	Pacote	1.000	14,75	14.750,00
57	Saco plást. Preto reforçado p/ lixo 100 litros. Pacote c/100 unidades.	SERT	Pacote	500	35,00	17.500,00
58	Saco Plástico HOSPITALAR p/ lixo 100 litros. Pacote com 100 unidades	HLCREMITALAR	Pacote	1.000	37,99	37.990,00



Handwritten signature.



59	Toalha de mão 100% algodão felpudo 45cm x 70cm	DOAN DEX	Unid	1.000	14,98	14.980,00
60	Varal de nylon c/ 15 metros	DNREMI	Unid	500	4,20	2.100,00
61	Vassoura de nylon c/ cerdas nas pontas c/ cabo de madeira revestido c/ plástico	BRUXAXA	Unid	1.000	8,89	8.890,00
62	Vassoura de pelo c/ 40 cm	BRUXAXA	Unid	750	9,05	6.787,50
63	Vassoura piaçava c/ cabo de madeira pequena	DO LAR	Unid	1.400	7,00	9.800,00
64	Vassourão em piaçava p/ limpeza cabo duplo c/ 40 cm	DO LAR	Unid	1.000	18,50	18.500,00
65	Vassourão em piaçava p/ limpeza cabo simples	DO LAR	Unid	1.000	10,88	10.880,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$						643.185,25
(SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.



6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 24 de setembro de 2020.


Jaziel Gonsalves Lages
Prefeito


Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva

CPF: 031.035.964-30
Representante Legal
COMERCIAL ITAENGA EIRELI
CNPJ: 35.393.407/0001-00

35.393.407/0001-001
COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME
RUA PACIFICO P. DROSOSO, 31
CENTRO CEP: 55.840-000
LAGOA DO ITAENGA - PE

TESTEMUNHAS:


Mariana do N. Evariz

Nome

CPF nº 050.764.164-74


Nome

CPF nº 023.683.764-88

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EM: 25/09/2020


Ass. Membro do C.P.L.

[Handwritten signatures and a circular stamp with 'Nº 620']



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.589/0001-52, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por sua Gestora Sr^a. **ROSILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 891.911.104-91, portador do RG Nº 4.739.025 - SSP/PE, residente a Rua Lídio Florentino, Nº 875 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.393.407/0001-00, sediada na Rua Pacífico Pedroso, nº 31, Centro, CEP: 55.840-000 - Lagoa do Itaenga - PE, representada pela Senhora **Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 034.035.964-30, Portadora do RG nº 5.572.422 - SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Ministro Petrônio Portela, nº 307, CEP: 55.816-700 - Santo Antônio - Carpina - PE, telefone: (81) 9878-9799, e-mail: comercial.itaenga@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
5	AVEIA - Em flocos acondicionada em Pacote de 200g		Pct.	3.000	1,85	5.550
6	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - Tipo maisena/maria, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, pacote de 400g		PCT	6.500	2,50	16.250,00
8	CANELA - Em pó Pote contendo entre 30 a 40g		Pote	80	1,48	118,40
9	CAFÉ - Em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de regular a intenso sem impurezas, umidade até 5%, acondicionado em embalagem atóxica, contendo 250g		PCT	500	3,75	1.875,00
32	QUEIJO COALHO - Produzido com leite integral de vaca, pasteurizado, salgado e seco e não maturado.		Kg	4.000	14,00	56.000,00
35	BATATA INGLESA - Lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes) tamanho e coloração uniformes.		Kg	1.800	2,98	5.364,00
36	CEBOLA - De primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.		Kg	1.600	2,49	3.984,00
37	CENOURA - De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser b em desenvolvidas.		Kg	1.600	1,99	3.184,00
VALOR GLOBAL R\$						92.325,40
(NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)						



[Handwritten signatures]



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de São José Da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 06 de agosto de 2020.

Rosilda Maria da Silva

Rosilda Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva

COMERCIAL ITAENGA EIRELI

CNPJ: 35.393.407/0001-00

Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva

CPF: 034.035.964-30

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
Nome

CPF nº *450427644-53*

Mariana de N. Chaves
Nome

CPF nº *050764764-14*

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EM: *07/08/2020*

[Assinatura]
Ass. Membro do C. P. L.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-2020

Aos seisdias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.589/0001-52, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por sua Gestora Sr. **ROSILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 891.911.104-91, portador do RG Nº 4.739.025 - SSP/PE, residente a Rua Lídio Florentino, Nº 875 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.308.240/0001-19, sediada na Rua Professora Maria Eunice de Moraes, nº 14, Lot. Nossa Senhora de Fátima, CEP: 55.845-000 - Buenos Ayres - PE, representada pelo Senhor **Israel Soares dos Santos**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 186.295.394-53, Portador do RG nº 1.656.344 - SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 253, Cajá - Carpina - PE - CEP: 55.813-550, telefone: (81) 99826-2128, e-mail: recordesrep@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. RS	TOTAL DO ITEM RS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - Em embalagem atóxica de 400g.	MÁGICO	PCT.	4.000	2,45	9.800,00
2	ACÚCAR - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico em embalagem de 1 kg.	OLHO D'ÁGUA	Kg	7.000	2,30	16.100,00
3	ARROZ - Agulhinha, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em embalagem apropriada em embalagem de 1 kg.	IMPERATRIZ	Kg	7.000	2,58	18.060,00
4	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em Pacote de 200g	KIMMO	Pct.	3.600	1,97	7.092,00
7	BISCOITO SALGADO - Tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal e outras substâncias permitidas, pacote de 400g.	MAURKEA	PCT	6.500	2,33	15.145,00
11	COMINHO - Normal, moído e sem mistura em embalagem de 100g	SÃO MARCOS	PCT	2.000	0,53	1.060,00



Rosilda

Handwritten signature and initials



16	FEIJÃO - Carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terruso, sujidades e mistura de outras variedades, acondicionado em saco plástico de 1kg	UNIVERSO	Kg	7.000	5,10	35.700,00
17	LEITE DE COCO - Natural, concentrado, apurado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro com 500ml	SOCOCO	Garrafa	3.000	2,42	7.260,00
18	LEITE EM PO INTEGRAL - Com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200g	PIRACANJUBA	PCT	16.500	3,71	61.215,00
21	OLEO COMESTIVEL - Soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada com 900ml	CONCORDIA	Garrafa	1.800	3,62	6.516,00
22	SAL - Refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1kg	LESTE	Kg	400	0,58	232,00
25	CARNE BOVINA - Tipo Acém, sem osso resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico.	FRIBOI	KG	3.800	19,90	75.620,00
26	CARNE BOVINA MOÍDA - Tipo Acém, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	FRIBOI	Kg	7.000	7,95	55.650,00
27	CHARQUE BOVINA DIANTEIRA - Em embalagem de plástico transparente atóxico.	KADÃO	Kg	2.940	20,20	59.388,00
30	MARGARINA VEGETAL - Com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico, atóxico com 500g	DELINE	Pote	1.800	2,67	4.806,00
33	SALSICHA Tipo HOT DOG de Carne Bovina sem molho	AVIVAR	Kg	6.400	4,90	31.360,00
34	ALHO - Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	320	15,94	5.100,80
38	CHUCHU -Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrusos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	1.000	1,95	1.950,00
40	TOMATE - Maduro, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	Kg	1.800	3,40	6.120,00
VALOR GLOBAL R\$						418.174,80
(QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)						



Handwritten signature



2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de São José Da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8
4
626



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES
Acesse em: <https://ecefce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 338581dc-75f8-4eb8-8e05-4b148a6ac5d9

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 06 de agosto de 2020.

Rosilda Maria da Silva
Rosilda Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação

Israel Soares dos Santos
ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 30.308.240/0001-19
Israel Soares dos Santos
CPF: 186.295.394-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

Ala
CPF nº 450427644-53

Nome

Marianna do N. Chaves
CPF nº 050764164-74

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

Em: 07/08/2020

Jaziel Gonsalves Lages
Ass. Membro do C. P. L.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.589/0001-52, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por sua Gestora Sr^a. **ROSILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 891.911.104-91, portador do RG Nº 4.739.025 - SSP/PE, residente a Rua Lídio Florentino, Nº 875 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **J. B. G. DA SILVA**, com sede à Rua dos Emancipadores, nº 616 - A, CEP: 55.813-420, Cajá - Carpina - PE, inscrita no CNPJ/NP sob o nº 30.203.469/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **José Bruno Gonsalves da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 5893516 SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.766.794-54, residente e domiciliado na Rua Aldo Moro, Nº 11, Bairro Santo Antonio, Carpina - PE, E-mail: novaliderdistribuidora.2019@outlook.com - Fone: (81) 99861-2445.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
12	EXTRATO DE TOMATE - Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em caixa ou pct. de 340g	XAVANTE	Unid.	3.800	0,98	3.724,00
13	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada em saco plástico, transparente contendo 1 kg	ITAENGA	Kg	3.000	1,49	4.470,00
14	FARINHA DE MILHO (FUBÁ) em embalagem de 500g	CORINGA	PCT	7.000	0,76	5.320,00
15	FARINHA DE TRIGO - Com fermento em embalagem atóxica de 1kg	ROSA BRANCA	Kg	1.200	2,79	3.348,00
19	MASSA ALIMENTICIA - Tipo seca para macarronada, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico contendo 500g	BONSABOR	PCT	7.000	1,39	9.730,00



20	MILHO PARA O PREPARO DE MINGUZA , com grãos inteiros, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico com 500g	KI CALDO	PCT	1.800	1,49	2.682,00
23	SARDINHA – Em conserva, preparado com pescado fresco, limpo, eviscerado, descamado, apresentação; sem cauda e sem cabeça, conserva do em óleo comestível, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em lata fechada hermeticamente, com peso líquido de 250g.	PALMEIRA	Lata	5.000	2,35	11.750,00
24	VINAGRE DE ALCOOL - Produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em garrafa plástica com tampa inviolável com 500ml	FIGUEIRA	Garrafa	1.600	0,95	1.520,00
28	FRANGO CONGELADO - Coxa e/ou Sobrecoxa em embalagem plástica atóxica.	FRANGO DOURADO	Kg	7.000	5,10	35.700,00
29	FIGADO BOVINO – Resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalado em saco plástico transparente, atóxico.	MASTERBOI	Kg	6.000	4,90	29.400,00
31	OVO DE GALINHA - Branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada	DA GEMA	Und.	15.000	0,23	3.450,00
VALOR GLOBAL R\$						111.094,00
(CENTO E ONZE MIL E NOVENTA E QUATRO REAIS)						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 – Registro de Preços.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de São José Da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.





4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do provedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

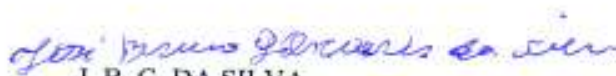
6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande – PE, 06 de agosto de 2020.


Rosilda Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação


J. B. G. DA SILVA
CNPJ: 30.203.469/0001-99
José Bruno Gonsalves da Silva
CPF: 034.766.794-54
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Nome

CPF nº

Nome

CPF nº

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EM: 07/08/2020

Ass. Membro do C.P.L.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.470.589/0001-52, com sede na Praça Constantino Gomes s/n- Centro - São José da Coroa Grande (PE), neste ato representada por sua Gestora Sr^a. **ROSILDA MARIA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 891.911.104-91, portador do RG Nº 4.739.025 - SSP/PE, residente a Rua Lídio Florentino, Nº 875 - Centro - CEP: 55.565-000 - São José da Coroa Grande - PE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.001/2020 - REGISTRO DE PREÇOS**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 06/08/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 048/2009, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO A partir desta data, fica registrado nesta Secretaria Municipal de Educação, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar a ser destinada aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.446.528/0001-70, sediada na Rodovia BR 408, s/n, Muribara, CEP: 54.720-840 - São Lourenço da Mata - PE, neste ato representada pelo Sr. **Marcos Bezerra Cavalcante**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.854.604 - SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.066.924-49, residente e domiciliado na Rua Padre Lemos, nº 723, Bloco F, Apt. 101, Casa Amarela - CEP: 52.070-200 - Recife - PE. Telefone: (81) 99983-5073, E-mail: polarlicita@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	TOTAL DO ITEM R\$
10	COLORIFICO - Em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros do urucum espécies geminos, grãos sãos, limpos, deixados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado com 100g	SÃO MARCOS	PCT	2.500	0,45	1.125,00
19	MAÇÃ VERMELHA - Nacional, Primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, sem larvas, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	IN NATURA	Kg	2.000	4,35	8.700,00
VALOR GLOBAL R\$						9.825,00
(NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)						





2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 - Registro de Preços.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020 - Registro de Preços.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto nº 030/2009, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Educação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Educação de São José Da Coroa Grande, poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.






7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de São José da Coroa Grande-PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

São José da Coroa Grande - PE, 06 de agosto de 2020.


Rosilda Maria da Silva
Secretária Municipal de Educação


POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 24.416.528/0001-70
Marcos Bezerra Cavalcante
CPF: 456.066.924-49
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome

CPF nº 450427614-53

Nome

CPF nº 050764164-74

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE

EM: 07.08.2020


Ass. Membro do C.P.L.

